

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.007 /2021

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **EWT BRASIL ELEVADORES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 20.810.747/0001-12, com sede na Rua Augusto de Souza Brandão, n. 78, Bairro Vila Fujita, Cidade de Londrina-Pr, CEP: 86.015.580, neste ato representado por EGMAR BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 4.109.851-1 e CPF nº. 501.425.429-20, com endereço na Rua Augusto de Souza Brandão, n. 78, Bairro Vila Fujita, Cidade de Londrina-Pr, CEP: 86.015.580., onde em comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº 1.007/2021 pelo período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições pactuadas no termo original. A nova data de término de vigência finda-se em 25/01/2023.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA



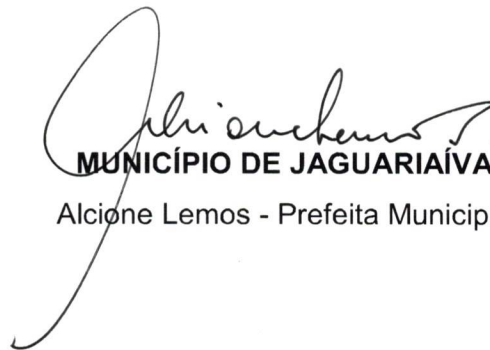
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

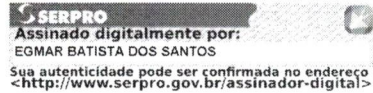
Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br)

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

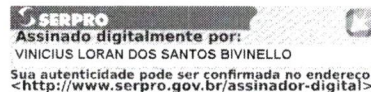
Jaguariaíva/PR, 13 de dezembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

  
Assinado digitalmente por:  
EGMAR BATISTA DOS SANTOS  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**EWT BRASIL ELEVADORES LTDA-ME**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

  
**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

  
Assinado digitalmente por:  
VINICIUS LORAN DOS SANTOS BIVINELLO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG: